



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 042/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/10/2020.

Aprova “ad referendum” a criação de disciplina no Programa de Pós Graduação em Biotecnologia.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o processo nº 4166/2012-PRO
Considerando a resolução nº 069/2020-PBA;

O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” a criação da disciplina, para o 2º semestre de 2020, no Programa de Pós Graduação em Biotecnologia como segue:

Disciplina: Metodologia de Radioisótopos aplicada à Biotecnologia.

Nível: Mestrado e Doutorado Acadêmico. **Obrigatória:** Não. **Eletiva:** Sim

Ementa: Esta disciplina enfoca os fundamentos teóricos e práticos para a pesquisa com fontes radioativas seladas e não seladas: Estrutura da matéria; Interações das Radiações ionizantes com a Matéria; Efeitos Biológicos da Radiação; Proteção Radiológica; Laboratório de Pesquisa, Radioimunoensaio e Medicina Nuclear; Requisitos da Terapia com Radiofármacos; Controle de Qualidade com Radiofármacos; Controle de qualidade da Instrumentação; Monitoramento de Área e de superfície; Gerência de Rejeitos sólidos e líquidos; Novas Tecnologias em Medicina Nuclear; Cálculos de Blindagem em Instalações: Pesquisa, Radioimunoensaio e Medicina Nuclear; Aulas Práticas de Monitoramento de Área e de Superfície.

Carga horária: 75 h/a

Créditos: 04 (3T/1P)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)